



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº **4672** /2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$
13.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.900,00:

SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

04.01.04.122.0004.2.049 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA

4.4.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ – R\$ 13.900,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 13.900,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA MUN. DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

04.01.04.126.0004.1.006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

(152) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 9.500,00

04.02.18.541.0004.1.050 – AQUISIÇÃO FINANCIADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

(7851) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc - PJ – R\$ 450,00

(7850) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 3.450,00

04.02.18.542.0107.2.053 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

(180) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 500,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 13.900,00** e dá outras providências.

O Departamento Técnico da SMPMA necessita de programas de computação específicos para elaboração de projetos técnicos das mais variadas tipologias. Sem estes, não há como atender as demandas externa e interna. Por se tratarem de Softwares muito específicos, não há previsão de dotação orçamentária para suas aquisições, pois software não é considerado equipamento.

Assim, faz-se necessário a abertura de crédito especial, condição indispensável para a aquisição dos programas.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 08 de setembro de 2021.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.



PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Solicitamos abertura de crédito especial na dotação orçamentária A SER CRIADA, para a compra de Software de arquitetura e engenharia.

Suplementação

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2049	44.90.40.00	01	CRIAR	13.900,00
				13.900,00

REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
1006	44.90.52.00	01	152	9.500,00
1050	44.90.52.00	01	7850	3.450,00
1050	33.90.39.00	01	7851	450,00
2053	44.90.52.00	01	180	500,00
				13.900,00

Nilvo Torres Dorneles



Nilvo Torres Dorneles
Secretário de Município
SMPMA

De Acordo
T/ Antonio
SMPMA